

Adm. 2013 - 2016

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná
CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO Nº. 042/2013

DATA: 15/05/2013

Nomeia a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda, de acordo com a Lei Municipal Nº. 100/96 de 11 de abril de 1996.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, a qual terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: **Gelson Kruk da Costa**

ADJUNTO: **Adilson Kruk da Costa**

DIRETOR DE OPERAÇÕES: **Jeferson Morandi**

SECRETÁRIO: **William Alberto Pedroso**

I – GRUPOS DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL:
Sargento Mario Opuchkevicz

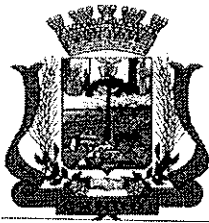
REPRESENTANTE DA COPEL
Eugenio Kravek

II – CONSELHOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

A) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE CANDÓI:

Aldecir José Verdi
Jadir Gambeta

Av. XV de Novembro, 1761 – Centro - Fone (42) 3638-8000
CEP 85.140-000 – Candói - PR



Adm. 2013 - 2016

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná
CNPJ 95.684.478/0001-94

B) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANDÓI:
Lurdes da Luz Pinto
Tiago Cardoso

III – NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL:

Os membros dos Núcleos de Defesa Civil serão os representantes das Associações de Moradores da Sede e Associações Comunitárias das Regiões Administrativas de Lagoa Seca, Cachoeira, São Pedro, Rio Novo e Paz.

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão será de 04 (quatro) anos e deverá atender ao disposto na Lei Municipal Nº 100/96 de 11/04/1996 e demais legislações em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 15 de maio de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário de Juruena
Nº 3560
De 16/05/2013
Resp. ducimara

Av. XV de Novembro, 1761 – Centro - Fone (42) 3638-8000
CEP 85.140-000 – Candói - PR